



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **CANTAGALO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**Construindo uma nova história!**  
**Adm. 2017/2020**

## **PORTARIA Nº: 10/2020**

**PODER EXECUTIVO DE CANTAGALO- ESTADO DO PARANÁ.**  
**DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR**  
**Cantagalo-PR, 21/02/2020.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem vem ao presente, tendo em vista o Estatuto do Servidor Público Municipal e nas (omissões) consoante a legislação supra-legal das disposições no Título V dos arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sob a portaria conjunta **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar integrantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, os servidores:

- (PRESIDENTE) **Valmor Carneiro de Oliveira Junior**, matrícula nº 2821-1;
- (MEMBRO) **Lilian Kelli Padilha dos Santos**, matrícula nº 2886-1;
- (MEMBRO) **Marlene do Rocio dos Santos**, matrícula nº 2883-3,

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais, e fatos relacionados descritos no processo nº 01/2020 bem como proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta dias) quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cantagalo-PR, 21/02/2020.**

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**



**Município de Virmond**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 16.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 023/2020

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º **Conceder** "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, de 24,6% sobre o salário base, ficando excluído o direito ao adicional por horas extras, a servidora pública Efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa **TEREZINHA VERETA SVARZC** portadora do RG 7.037.260-6 e CPF 033.556.059-80

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

**NEIMAR GRANOSKI**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 16.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020-PMV

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 04/2020-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de óleo 2 tempo e roçadeira para serem utilizados na limpeza do município de Virmond" e ADJUDICA o objeto a empresa: **INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, no valor total de R\$ 6.589,00 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais).

**Virmond, 26 de fevereiro de 2020.**

**NEIMAR GRANOSKI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 16.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-PMV**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, dia 31 de março de 2020**, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo técnica e preço**, tendo por finalidade a **contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 16/2020, de 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

Departamento de Licitações  
Virmond/Pr, 26 de fevereiro de 2020.

**Eliete Lopes Musika**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Município de Virmond**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 16.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 023/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, mediante as seguintes providências:

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 464/2020, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| Cota | Natureza                              | Fonte | Valor R\$  |
|------|---------------------------------------|-------|------------|
| 1301 | 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 797   | 271.476,19 |

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes sendo utilizados:

| Descrição da Receita                                                                                                        | Fonte | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 1.7.1.8.10.0.0.10.02.00.00.00 - REC CONVENIO FEDERAL - 909606/2018 CONSTRUÇÃO QUADRA SINTETICA - FONTE 797 - CONTA 647346-2 | 797   | 271.476,19 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

**Neimar Granoski**  
Prefeito Municipal



**Município de Virmond**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 16.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 023/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 210.387,00 (duzentos e dez mil, trezentos oitenta e sete reais)**, mediante as seguintes providências:

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 465/2020, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 210.387,00 (duzentos e dez mil, trezentos oitenta e sete reais)**, mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

9 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
001 - Departamento de Agricultura  
20.600.0012-1070 - Convênio Federal - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas 8009772019  
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente  
Valor: R\$ 210.387,00  
Conta Despesa: 00799  
Fonte: 00799

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excedente de arrecadação conforme conta receita abaixo:

| 17.18.10.91.02.00.00.00.00 | CONV FEDERAL AQUIS EQUIP AGRICOLAS 8009772019 CONTA 71057-4 FONTE 799 | R\$ 210.387,00 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| TOTAL                      |                                                                       | R\$ 210.387,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

**Neimar Granoski**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM FORNECIDAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME DESCRITO NO ART. 13º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2017**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 26 de fevereiro de 2020.

**Jean Mathews Martins de Jesus**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

DECRETO Nº: 37/2020

SÚMULA: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Em assembleia extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, junto ao CMDI, realizou-se a inclusão de novos membros da sociedade civil e governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cantagalo-PR, e reestruturando-o o conforme Lei Municipal de nº 519/2003.

| CONSELHEIRO                       | REPRESENTAÇÃO                    | FUNÇÃO          |
|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Ana Rosa da Silva                 | Governamental                    | VICE PRESIDENTE |
| Andréia Maria Ribeiro             | Secretaria de Educação           | Suplente        |
| Thaísia Silva Maciel              | Secretaria de Saúde              | Titular         |
| Fernanda Aparecida Murinelli      | Secretaria de Saúde              | Suplente        |
| Giselle dos Santos Thomé          | Secretaria de Assistência Social | Titular         |
| Jessyka Cristini Pescador         | Secretaria de Assistência Social | Suplente        |
| Vitorino Coradin                  | Secretaria de Agricultura        | Titular         |
| Paulo Fernando de Abreu           | Secretaria de Agricultura        | Suplente        |
| Elizabete Guimarães Daros         | APAE                             | Titular         |
| Sandra Buskiewicz                 | APAE                             | Suplente        |
| José José de Castro               | Ass. Cantagalense do Vovô        | Titular         |
| Maria Medeiros                    | Ass. Cantagalense do Vovô        | Suplente        |
| Gessika Shaiani Marcolina Fornari | Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso | Titular         |
| Angelita Muzzolon                 | Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso | Suplente        |
| Bernadete Pereira de Moraes       | Rotary Club                      | PRESIDENTE      |
| Olga Ferreira Cordeiro            | Rotary Club                      | Suplente        |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

DECRETO Nº: 038/2020

SÚMULA: Nomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETAR:**

Art. 1º - A nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Sra. **ROSILEI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO**, portadora do CPF nº 019.857.079-18 e RG: nº 8.757.430-0, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município, conforme Ata nº 02/2020 de 14/02/2020 do CMDCA; em substituição temporária durante as férias dos Conselheiros Tutelares titulares.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à data de posse da Conselheira em 14/02/2020.

Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONTRATO Nº 159/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2019**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PRazo E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**De 20 de Fevereiro de 2020.**

**Localizar:**  
Município De Cantagalo

**Localizar:**  
**SUELI APARECIDA MORAIS SANTOS**  
CPF: 843.913.329-49

**Objeto do Aditivo:**  
**"LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 7.676, OBJETIVANDO A PERMANÊNCIA DAS ATUAIS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS".**

**Vigência Contratual:** 03 meses, com início no dia 21 de fevereiro de 2020 até o dia 20 de maio de 2020.

**Valor Aditado:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) pelo prazo total da vigência contratual.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Fone:**  
Cantagalo - Paraná

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Nº 004/2020  
**TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 26/02/2020 à 03/03/2020, munidos dos documentos abaixo descritos;

**CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:**

a) Cópia da Cédula de Identidade;  
b) Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;  
c) Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;  
d) Dados Bancários\*;  
e) Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;  
f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida\*.

\*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 21 de Fevereiro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

Anexo 01 - Edital nº 004/2020 dos Estagiários:

| CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO | CANDIDATO                        | DOC. IDENTIFICAC | CURSO                                              | NÍVEL    |
|-------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|----------|
| 34º                           | ANA FLAVIA OLIVEIRA MORE         | 0                | ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCUMENTOS MAGISTERO | TECNICO  |
| 35º                           | JOSIANE GONCALVES DE JESUS       | 073.384.376-13   | ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCUMENTOS MAGISTERO | TECNICO  |
| 36º                           | MARILZA DE FATIMA XAVIER         | 097.588.429-70   | ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCUMENTOS MAGISTERO | TECNICO  |
| 37º                           | FERNANDA FERNANDES               | 084.033.800-00   | ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCUMENTOS MAGISTERO | TECNICO  |
| 2º                            | VANESSA REGINA OLBORD            | 062.312.319-06   | ENSINO TECNICO EM ENFERMAGEM                       | TECNICO  |
| 3º                            | FRANCILENECK CHAGAS              | 099.619.549-01   | ENSINO TECNICO EM ENFERMAGEM                       | TECNICO  |
| 1º                            | GABRIELA LUCCA ORTEGA ROMERO     | 104.297.828-85   | ADMINISTRACAO                                      | SUPERIOR |
| 1º                            | DIOGAS AFADIERA                  | 106.387.588-74   | Ciencias Biologicas                                | SUPERIOR |
| 2º                            | INGRIDY LILIANE DA SILVA DE LIMA | 105.369.389-00   | Ciencias Biologicas                                | SUPERIOR |
| 3º                            | JESSICA ROBERTA ZAMPORI          | 091.854.759-80   | MATEMATICA                                         | SUPERIOR |

Cantagalo-Pr, 21 de fevereiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 011/2019-RH**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RENATO LUIZ NOVAK**, portador do CPF: nº: 102.190.289-46, ocupante do cargo Assessor Administrativo de Provimento em Comissão deste Município, nomeado através de Decreto nº: 006/2020; para desempenhar a função de Documentador Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando a Portaria nº 010/2019 de 25/02/2019.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 012/2020-RH**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDINA MUZZOLON**, portadora do CPF: nº: 053.628.089-40, ocupante do cargo de Secretária Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 128/2009; como responsável pela documentação da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**Sumula Renovação de LAS**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PMRBI torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença Simplificada LAS, para a Atividade de Transbordo de resíduos Localizada na Linha alto do Trevo, estrada para aeroporto no Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 013/2020-RH**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANNE HERENIZE LEMOS**, portadora do CPF: nº: 086.278.179-52, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 017/2020; como responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 014/2020-RH**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GIUCIMARA MARIA JULIANI**, portadora do CPF: nº: 054.176.759-38, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 035/2003; como responsável pela documentação da Pré-Escola Criança Feliz e da Escola Municipal Otávio Muzzolon pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, alterando a Portaria nº 012/2019 de 25/02/19

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 10/2020**

**PODER EXECUTIVO DE CANTAGALO- ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR**  
**Cantagalo-PR, 21/02/2020.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem vem ao presente, tendo em vista o Estatuto do Servidor Público Municipal e nas (omissões) consoante a legislação supra-legal das disposições, no Título V dos arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sob a portaria conjunta **RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar integrantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, os servidores:

- (PRESIDENTE) **Valmor Carneiro de Oliveira Junior**, matrícula nº 2821-1;
- (MEMBRO) **Lilian Kelli Padilha dos Santos**, matrícula nº 2886-1;
- (MEMBRO) **Marlene de Rocio dos Santos**, matrícula nº 2883-3.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais, e fatos relacionados descritos no processo nº 01/2020 bem como proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta dias) quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo-PR, 21/02/2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR